**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**CONCEDENTE:**

Endereço: CEP:

CNPJ/MF: ou CR\_ Nº Telefone:

Supervisor Responsável pelo Estágio:

CPF do Responsável pelo Estágio:

**ESTAGIÁRIO (A):**

RG: CPF:

Endereço: CEP: Telefone:

Curso: ( ) EAD - ( ) Presencial - ( ) Hibrido - Semestre: RA:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

Centro Universitário Sumaré – Unidade Sumaré CNPJ: 37.886.308/0001-96 Localizada em: Av. Dr. Arnaldo, 1793.

Bairro: Sumaré CEP:01255-000

Representada por Prof. Carlos Rubens Zacarias - Cargo: Coordenador de Estágios CPF: 390.096.458-00

**CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:**

1. Vigência: de / / a / /
2. Horário: das às , em dias por semana, total de horas: ( ) 20 horas ( ) 30 horas
3. Valor da Bolsa Auxílio: ( ) Hora: ( ) Dia: ( ) Mês:
4. Auxílio Transporte:

e) Apólice de Seguro – Nome da Seguradora: Número:

**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO:**

|  |
| --- |
|  |

**DO OBJETO**

As partes, acima qualificadas, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** com a finalidade de estabelecer e observar as condições e Plano de Atividades para a realização de estágio supervisionado, acima especificados, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Cláusula 1ª – O estágio não tem vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme o disposto na lei 11.788.08.

Cláusula 2ª – As atividades estabelecidas no Plano de Atividades de Estágio poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas em comum acordo entre as partes envolvidas neste Termo de Compromisso, através de Termo Aditivo, considerando o previsto nos Campos de Atuação de Estágio do Curso do aluno.

Cláusula 3ª – Deve ser observada a redução da jornada de atividades em estágio, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme calendário apresentado pela Instituição de Ensino.

**ARS ENSINO SUPERIOR LTDA 55 (11)4210-3848**

Avenida Doutor Arnaldo, 1793 - Sumaré - São Paulo - SP - CEP 01255-000 www.sumare.edu.br

Cláusula 4ª – O estagiário fará jus ao período de recesso, nos termos do artigo 13º e seus parágrafos 1º, e 2º da Lei 11.788/2008.

Cláusula 5ª – É facultado à parte Concedente, conceder outros benefícios ao Estagiário, sendo que tal liberalidade não caracteriza vínculo empregatício.

Cláusula 6ª – Durante a realização do estágio aplica-se ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte Concedente.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Cláusula 7ª – Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

I - Cumprir na parte **CONCEDENTE**, com empenho e interesse, a programação estabelecida no Plano de Atividades do Estagiário.

II - Observar e obedecer às normas internas da parte **CONCEDENTE**.

III - Informar à parte **CONCEDENTE**, por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, bem como fornecer, semestralmente, o atestado de matrícula.

IV - Informar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua atividade de estágio **na parte CONCEDENTE**.

V – Solicitar, completar e apresentar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, no final de cada período letivo, relatório de atividades desenvolvidas no estágio, bem como outros relatórios relacionados à realização do estágio.

Cláusula 8ª - Cabe à parte **CONCEDENTE:**

I - Designar profissional biomédico com CRBM ativo, para supervisionar, acompanhar e orientar o **ESTAGIÁRIO,** no desempenho de suas atividades, e assinar os relatórios e documentos necessários para a comprovação das atividades de estágio.

II - Informar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** os casos de prorrogação e rescisões dos Termos de Compromisso de Estágio;

III - Manter atualizados seus dados cadastrais relacionados no caput deste Termo de Compromisso de Estágio;

IV - Enviar para a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, a cada período de 6 meses contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, relatório de atividades desenvolvidas pelo **ESTAGIÁRIO** no período.

**Parágrafo Único** – Fornecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** outros relatórios acadêmicos relacionados com o local, ambiente do estágio, como segue, e quando solicitados, atendendo o Artigo 6º e 7º da Lei 11.788/2008.

V - Ao término do período de estágio ou da rescisão do presente instrumento, enviar para **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** **Termo de Realização do Estágio** com indicação resumida das atividades desenvolvidas,informando o total de carga horária realizada registrando a **Avaliação de Desempenho** do **ESTAGIÁRIO**.

VI - Manter à disposição da fiscalização documentos comprobatórios da relação de estágio.

Cláusula 9ª – Cabe à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

 I - Designar professor orientador para acompanhar e avaliar o estágio.

II - Comunicar à parte **CONCEDENTE** o período de avaliações do aprendizado.

**ARS ENSINO SUPERIOR LTDA 55 (11)4210-3848**

Avenida Doutor Arnaldo, 1793 - Sumaré - São Paulo - SP - CEP 01255-000 www.sumare.edu.br

III – Avaliar as condições das instalações da parte **CONCEDENTE** e sua adequação para a formação profissional e cultural do educando;

IV - Cumprir, no que lhe couber, as disposições estabelecidas na Lei 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008, bem como as estabelecidas no presente Termo de Compromisso de Estágio.

**DA RESCISÃO**

Cláusula 10ª - Constituem motivos para a interrupção obrigatória da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

 I - A conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula por parte do **ESTAGIÁRIO**.

II - O não cumprimento, por qualquer uma das partes, das disposições estabelecidas na Lei 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008, bem como as estabelecidas tanto no Convênio para Concessão de Estágio como no presente Termo de Compromisso de Estágio.

**Parágrafo Único**: Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelas partes,mediante comunicação escrita de uma parte para a outra, sem necessidade de indenização a nenhuma das partes. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, em 3 (três) vias de igual teor.

 São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **PARTE CONCEDENTE** (assinatura/carimbo) **ESTAGIÁRIO** ou Representante Legal (assinatura)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Assinatura/carimbo)

**ARS ENSINO SUPERIOR LTDA 55 (11)4210-3848**

Avenida Doutor Arnaldo, 1793 - Sumaré - São Paulo - SP - CEP 01255-000 www.sumare.edu.br